DECRETO LEGISLATIVO N.º 82, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Lucas Johannes Maria Aernoudts.

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Jackson José Alves da Silva, Presidente, nos termos do art. 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido ao Sr. Lucas Johannes Maria Aernoudts título de Cidadão Honorário de Indianópolis/MG.

Art. 2°. O título objeto do art. 1.° será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, a ser marcada de acordo com manifestação do homenageado, que se dará no prazo máximo de 02 (dois) meses.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2003.

Jackson José Alves da Silva
Presidente

José Helvécio Fernandes de Resende
Secretário